

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG nº. [REDACTED]/SSP/AM, e do CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o Nº 1196758 em 10/05/2022, sob o nº 1085793, considerando julgamento da licitação na modalidade de **Pregão**, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 06/10/2023, processo administrativo **SIGED 01.05.016503.002200/2023-75**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei N.º 13.303 de 30 de junho de 2016, e demais alterações, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODAM** e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO:** Registro de preço para a aquisição de café para atender às necessidades da PRODAM S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 2. DO FORNECEDOR REGISTRADO:** a partir desta data, fica registrado na PRODAM, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores a seguir relacionados, objetivando o compromisso discriminado no Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

2.1 Fornecedor: **QUALITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 35.475.496/0001-34, com sede na Avenida da Floresta, Gleba IV, Lote 64, Tarumã-Açu, CEP 69.022-000, Manaus/AM, Telefone (92) 98413-5615, E-mail: qualitylicitacao@outlook.com, representada pelo Sr. **Clebson Henrique Oliveira de Lima**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na [REDACTED] CEP [REDACTED], Manaus-AM, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AM e do CPF nº [REDACTED].



3. CADASTRO DE RESERVA

3.1. A PRODAM utilizará o cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos art. 24 do Decreto Estadual nº 40.674, de 14.05.2019.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: o ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PRODAM mediante emissão de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão SRP nº 010/2023**.

4.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, decorrente desta **Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão SRP nº 10/2023**.

4.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PRODAM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PRODAM convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

6.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PRODAM poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

6.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas gerais ou estaduais aplicáveis à espécie.

6.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PRODAM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão mantidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: o fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.2. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

- 7.3. Houver razões de interesse público.
- 7.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa e, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 7.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
8. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de **22/11/2023**.
9. **DO PRAZO DE ENTREGA:** o prazo de entrega será de 30 (TRINTA) dias corridos contados a partir da emissão do Pedido de Compra.
10. **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.prodam.am.gov.br.
11. **DO FORO:** as dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Manaus, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a PRODAM e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada, em 2 (duas) vias, de igual e teor e forma.

Pela **PRODAM S.A.**

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico

MANAUS, na data da assinatura eletrônica.

QUALITY COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA:35475496000134

Assinado de forma digital por QUALITY
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA:35475496000134
Dados: 2023.11.28 09:01:55 -03'00'

Pela **QUALITY COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA**

CLEBSON
HENRIQUE
OLIVEIRA DE
LIMA:01590746228

Assinado de forma digital
por CLEBSON HENRIQUE
OLIVEIRA DE
LIMA:01590746228
Dados: 2023.11.28 09:01:09
-03'00'

Clebson Henrique Oliveira de Lima
Representante legal



Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
02	Café torrado e moído, apresentação: torrado e moído sem misturas em embalagem: a vácuo. Características, aspecto cor, odor e sabor próprios Com selo de pureza ABIC.	Pacote de 500g	2.300	R\$ 13,48	R\$ 31.004,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 31.004,00 (Trinta e um mil e quatro reais)

QUALITY COMERCIO DE
PRODUTOS
ALIMENTICIOS
LTDA:35475496000134

Assinado de forma digital por QUALITY
COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA:35475496000134
Dados: 2023.11.28 09:01:40 -03'00'

Pela **PRODAM S.A.**

Pela **QUALITY COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA**

Lincoln Nunes da Silva

Diretor-Presidente

CLEBSON
HENRIQUE
OLIVEIRA DE
LIMA:01590746228

Assinado de forma
digital por CLEBSON
HENRIQUE OLIVEIRA DE
LIMA:01590746228
Dados: 2023.11.28
09:01:24 -03'00'

Clebson Henrique Oliveira de Lima

Representante legal



Alex Pazuello / Secom



Os editais do Preme e do Promove beneficiam os alunos da rede estadual e fortalecem o setor primário, principalmente produtores rurais e moveleiros

Governo do Amazonas lança editais de R\$ 43,1 milhões para a merenda e mobiliário escolares

Os Interessados poderão realizar inscrições até o dia 14 de dezembro de 2023, os editais podem ser acessados no site da ADS

O Governo do Amazonas lançou, no dia 14 de novembro, os editais de credenciamento do Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme) e do Programa de Regionalização do Mobiliários Escolar (Promove), que somam investimentos de R\$ 43,1 milhões. Os interessados podem realizar inscrições até o dia 14 de dezembro de 2023.

Ambos os editais podem ser acessados no site da ADS (ou diretamente no link <http://www.ads.am.gov.br/acesso-a-informacao>). Para esclarecer dúvidas sobre os editais, a ADS disponibilizou o número (92) 99281-7279 para contato por Whatsapp. A sede da ADS fica na avenida Carlos Drummond de Andrade, 1.460, bairro Japiim, zona sul, 1º andar, e o atendimento ao público é das 8h às 13h e das 14h às 17h.

Merenda Escolar

O Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme) é voltado para produtores, or-

ganizações de produtores rurais e agroindústrias; e garante merenda escolar de qualidade e saudável aos alunos da rede estadual de educação na capital e interior do Amazonas.

Para o cumprimento deste edital, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, disponibilizou mais de R\$ 35 milhões. O programa é executado pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS).

O novo edital contempla o fornecimento de 32 produtos regionais para a merenda escolar. Foram inseridos neste cardápio quatro novos itens: pitaya, castanha-do-brasil, açúcar mascavo e filé de pirarucu salgado seco.

O credenciamento pode ser feito em todos os municípios, tanto no modo presencial – na sede da ADS na capital ou nas unidades locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam) nos municípios – quanto no formato digital, por meio do e-mail: credenciamento.preme@gmail.com.

Serão beneficiados aproximadamente 250 mil alunos de 313 escolas da rede estadual de Manaus e da Região Metropolitana. De 2019 até 2023, foram atendidos pelo Preme 1,4 milhão de alunos, com investimentos de mais de R\$ 168 milhões do Governo do Amazonas, por

meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Mobiliário Escolar

O Programa de Regionalização do Mobiliários Escolar (Promove) tem recurso de mais de R\$ 8,1 milhões e objetiva credenciar entidades jurídicas (MEI, Micro, Pequenas Empresas, Associações e Cooperativas) do setor moveleiro para fornecer móveis que sigam o padrão de mobiliário escolar do Estado.

Por meio do programa executado pela ADS, o Governo do Estado assegura a qualidade e durabilidade do mobiliário e conforto anatômico aos estudantes, fomentando, ainda, a produção de mobiliário escolar no Amazonas, a partir do uso de madeiras florestais manejadas.

De 2019 a 2023, o Promove adquiriu mais de 48,9 mil móveis, beneficiando mais de 16 mil moveleiros individuais, abrangendo 22 municípios. No total, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto disponibilizou, neste período, recursos orçamentários da ordem de R\$ 37,9 milhões.

O credenciamento pode ser feito de modo presencial – na sede da ADS na capital ou nas unidades locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam) nos municípios – ou por e-mail (credenciamento.preme@gmail.com).

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 - UEA; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de novembro de 2023; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Innovate Consultoria em Gestão Empresarial Eireli; **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto prorrogar por mais 3 (três) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 003/2023 - UEA, para dar continuidade à prestação dos serviços em consultoria para reestruturação organizacional e administrativa desta Instituição de Ensino Superior; **PRAZO:** O prazo da prestação dos serviços ora prorrogados é de 18/11/2023 a 18/02/2024; **DO VALOR GLOBAL:** O valor da despesa permanece inalterado; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.011304.034857/2023-18.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 158731

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 021/2023-UEA; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de novembro de 2023; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e MARIA ERIVALDA PIMENTEL BONFIM; **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela Universidade do Estado do Amazonas, referente a locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, n. 115, Bairro Comunicações, Tabatinga/AM, para atender as necessidades do Núcleo de Apoio Jurídico - NAJ, do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB, referente ao mês de outubro/2023, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); **DO VALOR:** O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme recibo em anexo, constante no Processo Administrativo; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.011304.031268/2023-88.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 158730

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI**PORTARIA N.º18/2023-FUNATI**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 21.963 de 27 de junho de 2001 resolve:

APROVAR a escala de férias dos servidores Administrativos da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade para o exercício de 2024, conforme o que preceitua o art. 62 da Lei n.º 1.762 de 14/11/86, alterada pela Lei 1.897 de 05/01/89.

CIENTÍFICO-SE, CUMPRADO-SE E PUBLIQUE-SE.

Reitoria da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, Manaus, 28 de novembro de 2023.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

maio/2024	
Matrícula	Nome
001.612-8 B	Euler Esteves Ribeiro
junho/2024	
Matrícula	Nome
117.516-5 B	Claudio do Carmo Chaves
185.967-6 F	Maria do Socorro da Costa Barata
julho/2024	
Matrícula	Nome
213.381-4 B	Jefferson Silva de Souza
agosto/2024	
Matrícula	Nome
222.695-2 C	Vanusa do Nascimento
200.214-0 E	Waldeyde Oderilda Magalhaes dos Santos
setembro/2024	
Matrícula	Nome
001.688-8 E	Carlos Augusto Hossaine do Nascimento
266.487-9 A	Ivo Emilio da Cruz Jung
outubro/2024	
Matrícula	Nome
213.378-4 B	Stella Regina Folhadela Torres
266.315-5 A	Veronica Farina Azzolin
novembro/2024	
Matrícula	Nome
165.624-4 G	Kennya Marcia dos Santos Mota Brito

Protocolo 158588

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR**ERRATA**

A Que se faz a Publicação do Extrato nº 74/2023/FAAR, publicado no dia 17/10/2023, página. 28, Edição 35.088, Poder Executivo - Seção II.

1. Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 59.472,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais)

2. Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 70.056,00 (setenta mil e cinquenta e seis reais)

Manaus, 24 de novembro de 2023.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas

Protocolo 158831

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 111/2023-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2023-FPS**

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 111/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 26.10.2023. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Produtores do Paraíso Grande - APROPAG. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e José Francisco Vieira dos Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2009.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 199/2023, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), emitida em 26/10/2023, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** outubro/2023. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 26 de outubro de 2023.

DANILO GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR

Diretor de Administração, Orçamento e Finanças do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, em exercício

Protocolo 158601

Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2023.**

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP n.º 10/2023.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de açúcar para atender às necessidades da PRODAM S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: V DE S CUNHA.

Valor global estimado: R\$ 8.610,00 (Oito mil seiscentos e dez reais).

Vigência: 22/11/2023 a 21/11/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 29 de novembro de 2023.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 158844

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2023.

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP n.º 10/2023.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de café para atender às necessidades da PRODAM S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: QUALITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Valor global estimado: R\$ 31.004,00 (Trinta e um mil e quatro reais).

Vigência: 22/11/2023 a 21/11/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 29 de novembro de 2023.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 158845

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2023**

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - RECONHECER a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 9º, II do RILC/CIGÁS e art. 29, II da Lei n. 13.303/2016, visando a contratação direta de empresa para fornecimento de kits natalinos; II - ATRIBUIR o objeto da referida Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n. 070/2023 - CIGÁS, à empresa BRF S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.723/0261-93, no valor global de R\$ 38.688,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais), no período de 06 (seis) meses.

Manaus, 21 de novembro de 2023.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 158519

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2023 - RP - AMTUR - celebrado entre a EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa Y. DE O. MILERIO LTDA (CNPJ n. 09.481.145/0001-26).

OBJETO: Prestação de serviços de roçagem, poda, recolhimento e descarte de resíduos a serem realizados nas dependências da Sede da AMAZONASTUR e Centro de Convenções do Amazonas - Vasco Vasques I e II, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.002898/2023-43- SIGED.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, I, da Lei nº 13.303/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.896,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais).

Manaus, 21 de novembro de 2023.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 158565

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO n.º. 048/2021, celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa ALPHA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP, (CNPJ n. 28.100.688/0001-09).

OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato nº 048/2021, pelo período de 06 (seis) meses, celebrado entre a AMAZONASTUR e a Empresa ALPHA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP, cujo objeto consiste no serviço de locação de tendas, destinados a atender os eventos promovidos ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios, PA nº 01.04.016508.002943/2023-60.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº 13.303/16.

PRAZO: 6 (seis) meses, a contar de 27/11/2023.

VALOR: R\$ 760.800,00 (setecentos e sessenta mil e oitocentos reais).

Manaus, 24 de novembro de 2023.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 158627

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 93/2023**

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e considerando: a) o exposto no Parecer nº 282/2023-CPL, de 14.11.2023, solicitando autorização de pagamento de contratação, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, da empresa ELETRO INSTALAÇÕES LTDA., para aquisição de nobreak; b) a manifestação jurídica por meio do Parecer nº 83/2023-GEJURI, de 16.11.2023, não vislumbrando óbice legal na proposta apresentada pela CPL visando dispensar a licitação e contratar, em caráter emergencial, a empresa Eletro Instalações Ltda., com fundamento no artigo 29, inciso XV, da Lei nº 13.303, de 2016, e no artigo 151, inciso XV, do RILC AFEAM, cujo objeto é dispensar a licitação e contratar, em caráter emergencial, a aquisição de nobreak, nos termos do Parecer nº 282/2023-CPL; c) a Manifestação nº 80/2023 da GECOR, de 22.11.2023, pela conformidade do pagamento referente à contratação por dispensa de licitação, do fornecedor Eletro Instalações,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o pagamento da Nota Fiscal Eletrônica NFS-e nº 3375, emitida pela empresa ELETRO INSTALAÇÕES LTDA., CNPJ 15.794.019/0001-24, pertinente à contratação em caráter emergencial, conforme a seguir: 1.1 Do objeto: Aquisição de nobreak com capacidade nominal mínima de 6,0Kva com entrada e saída em 220 volts operando em 50/60Hz, equipado com banco de baterias compatíveis com a unidade principal, para expansão da autonomia com serviço de instalação; 1.2 Do prazo: Execução imediata; 1.3 Do valor: Global estimado de R\$ 24.670,00; 1.4 Da forma de pagamento: Será efetuado até 10 (dez) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) ou Fatura, após o atesto da Nota Fiscal pelo responsável, acompanhada da Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS, todas em validade; 1.5 Da dotação orçamentária: Conforme recurso informado no Planejamento Estratégico 2023-2026, Diretriz 02 - Área Meio, Projeto nº 5 - Serviços de Comunicação;
2. DETERMINAR à GERAD-CONTRATOS que: a) elabore ato próprio de designação dos fiscais do contrato, conforme DOD nº 82/2023; e b) adote as demais providências relativas à contratação;
3. DETERMINAR ao GADIR que devolva o processo a CPL para as devidas providências.

Manaus, 23 de novembro de 2023.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 158585

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 879/2023. Processo Administrativo nº. 018502.0005137/2023-ADS **CONTRATADA:** PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 18.344.733/0001-09 **OBJETO:** Prestação de serviços de controle de acesso para a Expoagro 2023 **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar de 28 de novembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recurso Próprio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016. Parecer Jurídico n.º 313/2023 CIL/ADS GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA